

ERRATA
AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O IBGH E A EMPRESA INNOVARE VITA SERVIÇOS
EIRELI
SIN-PROCESSO 30541

CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO E FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A RECEPÇÃO INTERNA E EXTERNA, BEM COMO PARA A FUNÇÃO DE MAQUEIRO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP. SIN-PROCESSO 30541.

Trata-se de errata à página 01 do Contrato firmado no dia 01 de março de 2022 entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR e a empresa INNOVARE VITA SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na gestão e fornecimento de profissionais para a recepção interna e externa, bem como para a função de maqueiro junto ao Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP.

Com intuito de conferir transparência à presente errata, tendo em vista indicação errônea do número do Contrato na parte superior da página 01, sendo informado “CONTRATO 009/2022 – HMAP”, enquanto o correto seria “CONTRATO 004/2022 – HMAP”.

Assim, no citado Contrato,

Onde se lê:

CONTRATO 009/2022 - HMAP

Leia-se:

CONTRATO 004/2022 – HMAP

Oportunamente, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no CONTRATO 004/2022 – HMAP.

Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2022.

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH